

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

**Processo:** 52625.010593/2019-97. **Espécie:** Suspensão do Contrato nº 010/2018.

**Contratante:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

**Contratado:** TOTAL FLEX LOCADORA LTDA sob o nº. 01.896.544/0001-46.

**Objeto:** Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão munck, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo de Suspensão:** 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de Dezembro de 2019.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0379-2019**

**COOPERANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA:** 60 meses, a contar da data de sua publicação

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019.

**PROCESSO:** 435440/2019

**SIGNATÁRIOS:** Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/JUCEMAT**

**CONTRATADA:** OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 18/12/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2019.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Gercimira Ramos Moreira Rezende. Pela Contratada, Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Entidade Pública dotada de personalidade jurídica própria MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo

de Vigência do Convênio Original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2019 à 29/12/2020 e a correção de valores, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor (INPC) sendo aplicado anualmente a partir de 01/05/2019, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato;

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2019 a 29/12/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ JOSÉ EDUARDO BOTELHO - Presidente da Mato Grosso Assembleia Legislativa/ MAX JOEL RUSSI - Primeiro Secretário Mato Grosso Assembleia Legislativa.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 407092/2014/MTS.**

**DAESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 407092/2014, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e CLINICA DIETETICA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

**DO PRAZO:** A vigência do contrato será a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS/Clinica Dietética LTDA/CONTRATADA

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 46/2019**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

**Contratado (a):** JORGE PICCININ, ALEANA SALETE PICCININ, SADI LUIZ PICCININ, MARIA ROSA PICCININ

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 550071/2012

Valor de **806.885,72** (Oitocentos e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

**Assinam:** pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a JORGE PICCININ, ALEANA SALETE PICCININ, SADI LUIZ PICCININ, MARIA ROSA PICCININ contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

**Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 16 de**